



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI N° 1.586/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 226.550,00 (**Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos reais**), destinados ao reforço das seguintes dotações:

06000 SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06003 Divisão de Transporte Escolar

06003/12.361.0017.1201 – PAR – EMENDA PARLAMENTAR 28410003/2018/FNDE

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

06003/4490.52.00.00 – Fonte 1122 Equipamentos e Material Permanente R\$ 226.550,00

TOTAL

R\$ 226.550,00

Artigo 2° - Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, que tem por objeto a aquisição de Ônibus Rural Escolar-ORE-2, sob a Emenda Parlamentar 28410003/2018 – PAR/FNDE/218NE641171, através do programa educação básica e como fonte de recursos indicamos a Receita de Capital – TRANSF. REC. DA UNIÃO PARA PROGR. EDUCAÇÃO-REPASSE FUNDO A FUNDO, conforme segue:

RECEITA

RECEITA DE CAPITAL

2418.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

2418.05.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

2418.05.11.00.00.00 Fonte 1122 PAR – EMENDA PARLAMENTAR 28410003/2018/FNDE

R\$ 226.550,00

TOTAL

R\$ 226.550,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, ao 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr